



LEI N° 1.247/04

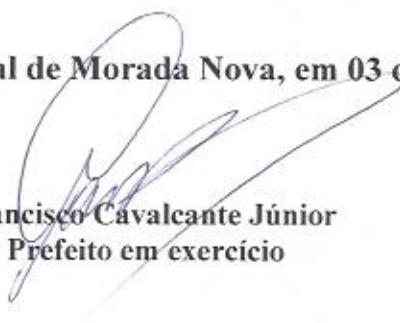
Passa a denominar a ESCOLA MUNICIPAL DO BOM SUCESSO de ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA RAIMUNDO EUFRÁZIO SARAIVA.

Prefeito Municipal de Morada Nova,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominada a ESCOLA MUNICIPAL DO BOM SUCESSO de ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA RAIMUNDO EUFRÁZIO SARAIVA, na localidade de Bom Sucesso, distrito de Lagoa Grande.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova, em 03 de dezembro de 2004.


Francisco Cavalcante Júnior
Prefeito em exercício